



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1486 / 2025

Indica implantação de semáforos nos cruzamentos com mais frequências de acidentes.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito:

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual no sentido de **implantado de semáforos nos cruzamentos com mais frequências de acidentes**, atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 25 de setembro de 2025.

ADEMIR ALBANO LOPES
Vereador